

LEI Nº 040/2007

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 110.700,00 (Cento e Dez Mil e Setecentos Reais) para reforço de dotações do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$: 110.700,00 (Cento e Dez Mil e Setecentos Reais), para reforço das seguintes dotações:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O2		Gabinete do Prefeito		
O2.001		Chefia de Gabinete		
02.001.04.122.0002.2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3190.11.00.00.00	20	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$ 3.000,00
O4		Departamento da Fazenda		
O4.001		Divisão de Tributação		
04.001.04.129.0008.2006		Manutenção da Div. De Tributação		
3390.39.00.00.00	57	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$ 1.500,00
O4		Departamento da Fazenda		
O4.002		Divisão de Tesouraria		
04.002.04.123.0002.2008		Manutenção da Div. De Tesouraria		
3190.11.00.00.00	66	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$ 3.000,00
O4		Departamento da Fazenda		
O4.002		Divisão de Tesouraria		
04.002.28.843.0004.2009		Encargos e Amort. da Dívida Pública		
3290.21.00.00.00	79	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1000	R\$ 5.000,00
O4		Departamento da Fazenda		
O4.003		Divisão de Contabilidade		
04.003.04.121.0002.2014		Manutenção da Div. De Contabilidade		
3190.11.00.00.00	96	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$ 2.000,00
O6		Departamento de Educação e Cultura		
O6.001		Divisão de Ensino		
06.001.12.361.0010.2024		Manut. Ensino Fundamental - Educ 25		
3390.39.00.00.00	209	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$ 3.000,00
3390.39.00.00.00	209	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1104	R\$ 3.000,00
O6		Departamento de Educação e Cultura		
O6.001		Divisão de Ensino		
06.001.12.361.0010.2033		Manut. Prog. Est. Apoio Transp. Esc.		
3390.30.00.00.00	291	Material de Consumo	31119	R\$ 4.200,00

O6		Departamento de Educação e Cultura		
O6.001		Divisão de Ensino		
06.001.12.365.0010.2026		Manut. de Creches - Educação 10%		
3190.14.00.00.00	230	Obrigações Patronais	1103	R\$ 2.000,00
3390.30.00.00.00	232	Material de Consumo	1000	R\$ 2.000,00
3390.39.00.00.00	234	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$ 3.000,00
O6		Departamento de Educação e Cultura		
O6.001		Divisão de Ensino		
06.001.12.365.0010.2027		Manut. Educação Infantil - Educ 10%		
3390.30.00.00.00	244	Material de Consumo	1000	R\$ 3.000,00
3390.39.00.00.00	246	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$ 4.000,00
O6		Departamento de Educação e Cultura		
O6.001		Divisão de Ensino		
06.001.12.365.0010.2030		Manut. Transp. Escolar-Educação 10%		
3390.30.00.00.00	270	Material de Consumo	1000	R\$ 6.000,00
O7		Departamento de Saúde		
O7.001		Fundo Municipal de Saúde		
07.001.10.302.0012.2039		Manut. Gerais Serviços de Saúde		
3190.11.00.00.00	348	Vencimentos e Vantagens Fixas	1303	R\$ 5.000,00
3190.13.00.00.00	349	Obrigações Patronais	1303	R\$ 10.000,00
3390.30.00.00.00	351	Material de Consumo	1303	R\$ 10.000,00
3390.36.00.00.00	352	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000	R\$ 3.000,00
3390.36.00.00.00	352	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1303	R\$ 6.000,00
3390.39.00.00.00	353	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1303	R\$ 5.000,00
3390.46.00.00.00	358	Auxílio - Alimentação	1303	R\$ 2.500,00
O7		Departamento de Saúde		
O7.001		Fundo Municipal de Saúde		
07.001.10.302.0012.2040		Manut. Consórcio Inter. De Saúde-CIS		
3190.11.00.00.00	586	Vencimentos e Vantagens Fixas	1303	R\$ 1.000,00
3390.39.00.00.00	588	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1303	R\$ 1.000,00
O7		Departamento de Saúde		
O7.001		Fundo Municipal de Saúde		
07.001.10.302.0012.2043		Aquisição Medicamentos Farm. Básica		
3390.30.00.00.00	381	Material de Consumo	1303	R\$ 10.000,00
O7		Departamento de Saúde		
O7.001		Fundo Municipal de Saúde		
07.001.10.304.0012.2049		Manut. Ações da Vigilância Sanitária		
3390.30.00.00.00	422	Material de Consumo	31316	R\$ 1.800,00
O7		Departamento de Saúde		
O7.001		Fundo Municipal de Saúde		
07.001.10.305.0012.2050		Manut. Ações Vigilância Epidemiolog.		
3390.30.00.00.00	431	Material de Consumo	31311	R\$ 1.500,00
O8		Departamento de Assistência Social		
O8.001		Divisão de Assistência Social		

08.001.08.243.0013.2053		Manut. Serv. Bens Div. Assist. Social		
3190.13.00.00.00	461	Obrigações Patronais	1000	R\$ 2.000,00
3390.30.00.00.00	462	Material de Consumo	1000	R\$ 4.000,00
O8		Departamento de Assistência Social		
O8.001		Divisão de Assistência Social		
08.001.08.244.0013.2054		Manut. Do Programa PETI - Jornada		
3390.39.00.00.00	479	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$ 1.200,00
O8		Departamento de Assistência Social		
O8.001		Divisão de Assistência Social		
08.001.08.244.0013.2055		Repasse Programa PETI - Bolsa		
3350.43.00.00.00	481	Subvenções Sociais	31719	R\$ 2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 110.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O6		Departamento de Educação e Cultura		
O6.001		Divisão de Ensino		
06.001.12.365.0010.2030		Manut. Transp. Escolar-Educação 10%		
4490.52.00.00.00	271	Equipamento e Material Permanente	1000	R\$ 10.000,00
4490.52.00.00.00	271	Equipamento e Material Permanente	1103	R\$ 2.000,00
O6		Departamento de Educação e Cultura		
O6.001		Divisão de Ensino		
06.001.12.361.0010.2033		Manut. Prog. Est. Apoio Transp. Esc.		
3390.36.00.00.00	293	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	31119	R\$ 4.200,00
O6		Departamento de Educação e Cultura		
O6.001		Divisão de Ensino		
06.001.12.361.0010.2031		Manut. Transp. Escolar-Educação 25%		
4490.52.00.00.00	282	Equipamento e Material Permanente	1104	R\$ 3.000,00
O7		Departamento de Saúde		
O7.001		Fundo Municipal de Saúde		
07.001.10.304.0012.2049		Manut. Ações da Vigilância Sanitária		
3390.36.00.00.00	589	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	31316	R\$ 300,00
3390.39.00.00.00	424	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	31316	R\$ 1.500,00
O7		Departamento de Saúde		
O7.001		Fundo Municipal de Saúde		
07.001.10.305.0012.2050		Manut. Ações Vigilância Epidemiolog.		
3190.16.00.00.00	429	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	31311	R\$ 400,00
3390.14.00.00.00	430	Diárias - Passoa Civil	31311	R\$ 400,00
3390.36.00.00.00	433	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	31311	R\$ 500,00
3390.39.00.00.00	434	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	31311	R\$ 200,00
O2		Gabinete do Prefeito		

O2.002		Controle Interno		
02.002.04.124.0002.2069		Manutenção do Controle Interno		
3190.11.00.00.00	606	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$ 6.000,00
3190.13.00.00.00	607	Obrigações Patronais	1000	R\$ 2.000,00
3390.30.00.00.00	610	Material de Consumo	1000	R\$ 5.000,00
3390.33.00.00.00	609	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	R\$ 1.500,00
3390.36.00.00.00	611	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000	R\$ 1.500,00
3390.39.00.00.00	612	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$ 4.000,00
4490.52.00.00.00	614	Equipamento e Material Permanente	1000	R\$ 5.000,00
O3		Departamento Administrativo		
O3.001		Divisão de Assessoramento		
03.001.04.122.0002.2005		Manutenção Divisão Assessoramento		
3190.11.00.00.00	37	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$ 16.200,00
3390.30.00.00.00	41	Material de Consumo	1000	R\$ 10.000,00
3390.36.00.00.00	43	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000	R\$ 7.000,00
3390.39.00.00.00	44	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$ 30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....				R\$ 110.700,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2007.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal